

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ADIAMENTO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA CANDIDATA GESTANTE

## EDITAL DE ABERTURA N° 001/2018

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA CANDIDATA GESTANTE, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica assegurado às candidatas relacionadas abaixo, a remarcação da etapa de inspeção de saúde, em momento oportuno, em virtude do estado de gravidez à época da realização da referida etapa:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA	
Nome	Inscrição
Clarissa Loureiro Tonini	79409183
Marília Sarmento Borges Moreira	79451707
INVESTIGADOR	
Nome	Inscrição
Clarissa Loureiro Tonini	79509211
Marília Sarmento Borges Moreira	79577540
Priscila Silva Ramos	79501007
MÉDICO LEGISTA	
Nome	Inscrição
Maria Da Penha Rodrigues Da Cruz	79681056
PERITO OFICIAL CRIMINAL - MEDICINA VETERINÁRIA	
Nome	Inscrição
Mariana Paganini Lourencini	80488033
PERITO OFICIAL CRIMINAL - ODONTOLOGIA	
Nome	Inscrição
Bruna Costa Bissoli	8030101134
PERITO OFICIAL CRIMINAL - CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DIREITO OU PSICOLOGIA	
Nome	Inscrição
Catharina Peisino Naegele Araujo	80551721
PSICÓLOGO	
Nome	Inscrição
Amanda Ribeiro Gonçalves	79759116

**Art. 2º** As candidatas supracitadas deverão enviar cópia da Certidão de Nascimento no prazo máximo de 10 dias após a data do parto, para posterior agendamento da Inspeção de Saúde.

I – A candidata que não enviar o documento exigido no art. 2º deste edital estará eliminada do Concurso Público.

II – As candidatas gestantes deverão comparecer para entrega da FIC - Ficha de Informações Confidenciais e Certidões Sócio-Criminais, conforme escala divulgada no Edital de convocação para a Inspeção de Saúde e Entrega da FIC, disponível no endereço [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br). As candidatas que já tiverem realizado os exames de saúde, com EXCEÇÃO do exame de Raios X de tórax com laudo firmado por radiologista, caso queiram, poderão participar da inspeção de saúde e realizar a entrega dos demais documentos solicitados no Edital e a entrega do exame de Raio X faltante deverá ser feita nos termos do art. 2º deste edital.

**Art. 3º** As candidatas prosseguirão nas demais etapas do concurso público, devendo manter-se atentas às futuras publicações, que serão oportunamente divulgadas no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 06 de novembro de 2019.

José Darcy Santos Arruda  
**Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo**